



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 0469 Data 21.1.23.10

Horário 15:45

Responsável

DECRETO Nº 4.814 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

Complementa o DECRETO nº 4.794, de 18 de janeiro de 2.005,

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Os cargos de provimento efetivo e funções de confiança a que se refere o Art. 1º, do Decreto 4.794, de 18 de janeiro de 2.005, para concessão de Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no Art. 88 da Lei 2.861/91, são os seguintes: Chefe de Departamento, Chefe de Divisão e Encarregado de Setor.

Artigo 2º – A Gratificação a que se refere o Art. 1º, será estendida aos cargos de provimento em Comissão a saber: Assessor de Gabinete, Assessor de Governo, Assessor Jurídico, Assessor Técnico de Planejamento e Obras, Diretor de Departamento, Diretor de Gabinete, Diretor Executivo, Gerente de Divisão, Gerente de Setor, Oficial de Gabinete I, Oficial de Gabinete II, Procurador Jurídico, Secretário de Gabinete, Coordenador de Saúde, Assessor de Administração I e Assessor de Administração II.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de fevereiro de 2005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração em 15 de fevereiro de 2005

